DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1771** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 9
Ato de Autorização de Contratação Direta 9
Extrato 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

- ATA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SALES/SP –

Aos dez dias, do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Sales, reuniram-se os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALES/SP, para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, composta pelos membros: Sheila Bastos Andrade , Rosemeire Aparecida Sachi Rossetti e Natália do Carmo, nomeados através da PORTARIA Nº 5.884 de 28 de outubro de 2025, para avaliação das Etapas de caráter classificatório disposto no Art. 3º do Decreto Nº 2.934: Avaliação de desempenho funcional, Análise de Títulos e experiencia profissional e Avaliação de Plano de trabalho elaborado. A primeira, com candidatura única para o Centro Educacional "Prof Osvaldo Rodrigues Estrella", a professora Simone Barbosa da Conceição, que fez a entrega do PLANO DE GESTÃO, a professora Simone Barbosa da Conceição apresentou 04 certificados (sendo contados somente 03 no máximo), de PÓS GRADUAÇÕES COM CARGA HORARIA, APRESENTOU CÓPIA DE CERTIFICADO DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, Portaria Nº 4.365/17 Nomeação de Assistente Pedagógico de Educação Básica – Ed Infantil até o dia 08 de janeiro de 2019 e Nomeada como Diretor de Educação Básica do Centro Educacional no dia 08/01/19 através da Portaria Nº 242 de 08/01/19, até o dia atual totalizando 06 anos completos em Gestão Escolar e DECLARAÇÃO DE PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE. A seguir foram analisados os requisitos da professora Eleandra Ariteia de Nóbrega Mazali que apresentou o PLANO DE GESTÃO para a EM "Clorinda Morano Carvalho", apresentou o CERTIFICADO DE PÓS GRADUAÇÃO DE GESTÃO EM DIREÇÃO, SUPERVISÃO E MEDIAÇÃO. Em seu Plano de Gestão descreveu Formação Acadêmica em várias Pós graduações e cursos de aperfeiçoamento, porém não entregou as cópias dos certificados para comprovação. Não apresentou comprovação do requisito I "POSSUIR EXPERIENCIA MÍNIMA DE 06 MESES EM FUNÇÕES DE GESTÃO ESCOLAR OU PEDAGÓGICA" e DECLARAÇÃO DE PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE. Em seguida verificamos a entrega do PLANO DE GESTÃO da professora Luciana Camila do Carmo Baria, cópias de 05 CERTIFICADOS DE PÓS GRADUAÇÃO, sendo contados somente 03 no máximo, comprovante de conclusão de 375 horas de PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO, entregou também DECLARAÇÃO E CÓPIA DE PORTARIA Nº 167 /25 DESIGNADA A EXERCER A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO a partir de 01 de maio de 2025. DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE, com registro em ponto eletrônico em anexo. estando apta a participar do Processo de

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

professora, Daniela Buratto da Silva Moreira, que fez a entrega do PLANO DE GESTÃO, apresentou 03 certificados de PÓS GRADUAÇÕES COM CARGA HORARIA, APRESENTOU CÓPIA DE CERTIFICADO DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, CERTIFICADOS DE ESPECIALIZAÇÕES E DECLARAÇÃO DE PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE E COMPROVANTE DE EXPERIENCIA EM GESTÃO ESCOLAR, PORTARIA Nº 45.043/21, NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL até os dias de hoje, totalizando 04 anos. Após todo este levantamento a Comissão analisou os critérios e suas pontuações: **SIMONE BARBOSA DA CONCEIÇÃO**, 1 - ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE (HISTORICO ESCOLAR): **30 PONTOS**; 2 – ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIENCIA PROFISSIONAL: 03 certificados de Pós Graduação: **05 PONTOS**, Curso de Especialização em Gestão Escolar ou Gestão Pública: **10 PONTOS;** Tempo de Serviço na área de Gestão educacional: **15 PONTOS, TOTALIZANDO 30 PONTOS;** Plano de Gestão Escolar: Melhoria da aprendizagem **15 PONTOS**, Gestão democrática **10 PONTOS**, Inclusão e inovação pedagógica **10 PONTOS, TOTALIZANDO 35 PONTOS**. Eleandra Ariteia de Nóbrega Mazali , 1 - ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE (HISTORICO ESCOLAR): **30 PONTOS**; 2 – ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIENCIA PROFISSIONAL: 03 certificados de Pós Graduação: **05 PONTOS**, Curso de Especialização em Gestão Escolar ou Gestão Pública: **10 PONTOS;** Tempo de Serviço na área de Gestão educacional: **00 PONTOS, TOTALIZANDO 15 PONTOS;** Plano de Gestão Escolar Melhoria da aprendizagem **15 PONTOS**, Gestão democrática **10 PONTOS**, Inclusão e inovação pedagógica **10 PONTOS**, **TOTALIZANDO 35 PONTOS**. Luciana Camila do Carmo Baria, 1 - ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE (HISTORICO ESCOLAR): **30 PONTOS**; 2 – ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIENCIA PROFISSIONAL: 03 certificados de Pós Graduação: **05 PONTOS**, Curso de Especialização em Gestão Escolar ou Gestão Pública: **10 PONTOS;** Tempo de Serviço na área de Gestão educacional: **10 PONTOS, TOTALIZANDO 25 PONTOS;** Plano de Gestão Escolar: Melhoria da aprendizagem **15 PONTOS**, Gestão democrática **15 PONTOS**, Inclusão e inovação pedagógica **05 PONTOS**, **TOTALIZANDO 35 PONTOS**. Daniela Buratto da Silva Moreira: 1 - ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE (HISTORICO ESCOLAR): **30 PONTOS**; 2 – ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIENCIA PROFISSIONAL: 03 certificados de Pós Graduação: **05 PONTOS**, Curso de Especialização em Gestão Escolar ou Gestão Pública: **10 PONTOS;** Tempo de Serviço na área de Gestão educacional: **15 PONTOS, TOTALIZANDO 30 PONTOS;** Plano de Gestão Escolar: Melhoria da aprendizagem **15 PONTOS**, Gestão democrática **10 PONTOS**, Inclusão e inovação pedagógica **10 PONTOS**, **TOTALIZANDO 35 PONTOS**. Vale ressaltar, que conforme a Ata de Resultado do processo de Escolha de Diretor(a), entregues por todas as instituições citadas acima, não foram constatadas ocorrências

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

em nenhuma das instituições participantes do processo eleitoral. Nada mais havendo a relatar, encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Sales/SP, 11 de novembro de 2025.

Rosemeire Aparecida Sachi Rossetti

Presidente Comissão do Processo de Escolha de Gestores da Rede Municipal de Sales/SP

Portaria 5.884 /2025

Sheila Bastos Andrade

Membro Processo de Escolha de Gestores da Rede Municipal de Sales/SP

Portaria 5.884 /2025

Natália do Carmo

Membro Processo de Escolha de Gestores da Rede Municipal de Sales/SP

Portaria 5.884 /2025

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

- CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

NOME DA CANDITADA: Daniela Buratto da Silva Moreira

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL		
Assiduidade, Pontualidade, participação em formações, histórico funcional e contribuições à unidade escolar	30	**30**
CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Possui curso de Especialização em Gestão Escolar ou Gestão Pública; Possui Formação acadêmica: Pós graduação, Mestrado, Doutorado.	30	**30**
CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR		
Plano de gestão com foco em melhoria da aprendizagem, gestão democrática, inclusão e inovação pedagógica. A autoria deverá ser comprovada	40	**35**
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS DO(A) CANDIDATO(A)	MÁXIMO DE PONTOS TOTAL	**TOTAL PONTOS OBTIDOS**
	100	**95**

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

- CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

NOME DA CANDITADA: Eleandra Ariteia de Nóbrega Mazali

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL		
Assiduidade, Pontualidade, participação em formações, histórico funcional e contribuições à unidade escolar	30	**30**
CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Possui curso de Especialização em Gestão Escolar ou Gestão Pública; Possui Formação acadêmica: Pós graduação, Mestrado, Doutorado.	30	**15**
CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR		
Plano de gestão com foco em melhoria da aprendizagem, gestão democrática, inclusão e inovação pedagógica. A autoria deverá ser comprovada	40	**35**
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS DO(A) CANDIDATO(A)	MÁXIMO DE PONTOS TOTAL	**TOTAL PONTOS OBTIDOS**
	100	**80**

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

NOME DA CANDITADA: Luciana Camila do Carmo Baria

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL		
Assiduidade, Pontualidade, participação em formações, histórico funcional e contribuições à unidade escolar	30	**30**
CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Possui curso de Especialização em Gestão Escolar ou Gestão Pública; Possui Formação acadêmica: Pós graduação, Mestrado, Doutorado.	30	**15**
CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR		
Plano de gestão com foco em melhoria da aprendizagem, gestão democrática, inclusão e inovação pedagógica. A autoria deverá ser comprovada	40	**35**
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS DO(A) CANDIDATO(A)	MÁXIMO DE PONTOS TOTAL	**TOTAL PONTOS OBTIDOS**
	100	**80**

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - CEP: 14.980-005 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-mail – educacao@sales.sp.gov.br

CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

NOME DA CANDITADA: Simone Barbosa da Conceição

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL		
Assiduidade, Pontualidade, participação em formações, histórico funcional e contribuições à unidade escolar	30	**30**
CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Possui curso de Especialização em Gestão Escolar ou Gestão Pública; Possui Formação acadêmica: Pós graduação, Mestrado, Doutorado.	30	**30**
CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS OBTIDOS
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR		
Plano de gestão com foco em melhoria da aprendizagem, gestão democrática, inclusão e inovação pedagógica. A autoria deverá ser comprovada	40	**35**
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS DO(A) CANDIDATO(A)	MÁXIMO DE PONTOS TOTAL	**TOTAL PONTOS OBTIDOS**
	100	**95**

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO n.º 185/2025

DISPENSA n.º 104/2025

OBJETO: contratação de empresa para realização de 120 jantares para os idosos inseridos nos Projetos Sociais do Município de Sales/SP

.

CONTRATADA: LANCHONETE E PIZZARIA SUAVE SABOR- ME

VALOR GLOBAL: R$ 6.240,00 (seis mil reais e duzentos e quarenta centavos)

DATA: 12/11/2025

RESPONSÁVEL: ANDREA CRISTINA DA ROCHA MICHELINI – Secretária da Assistência Social

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 037/2024

PROCESSO N.º 233/2024

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 233/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÕES GRÁFICAS DOS CARNÊS DE IPTU REFERENTE AS ARRECADAÇÕES DOS EXERCÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.

CONTRATADA: CENTERPRINTING PROCESSAMENTO E IMPRESSÃO LTDA-ME

VALOR UNITÁRIO: R$ 0,79 (setenta e nove centavos)

VALOR GLOBAL: R$ 5.178,45 (cinco mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

VIGENCIA: 14/11/2025 A 14/11/2026

ASSINATURA: 12/11/2025

.....